

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 - Vila Canesso - CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 - 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 - Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018 - PROCESSO Nº. 02/2018

OBJETO DO CONTRATO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. Sandra Aparecida Chiarini de Ugo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.151.978 - SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.639.618-34, residente e domiciliada na Rua José Manuel de Freitas, nº 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e pelo seu Presidente, Sr. Pedro Agostinho Aparecido Peron, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.096.997-2 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.653.958-87, residente e domiciliado na Rua Adalgiza Bonon Peron, nº 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000.

CONTRATADA: ERCIO PEROCCO JUNIOR – CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, com sede na Rua Coronel Alípio Dias, nº 620, Centro, São José do Rio Pardo – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 51.892.396/0001-60, neste ato representada pela Sra. Maria Alice Dutra dos Anjos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.907.262 SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 157.360.908-05, residente e domiciliada na Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1.090, Centro, São José do Rio Pardo - SP.

CLÁUSULA 1

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do mencionado contrato, do dia **24/03/2021** a **23/03/2022 (doze meses)**, de acordo com o artigo 57, II da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA 2

DOS PREÇOS

2.1. Os preços unitários dos exames e suas quantidades se mantêm os mesmos do contrato original, conforme tabela a seguir:

LOTE 01 - EXAMES DE RAIOS-X					
ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
1	600	UN	RX ABDOMEN AGUDO	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
2	600	UN	rx abdomen simples	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
3	400	UN	RX ANTEBRAÇO	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
4	650	UN	RX ARTICULAÇÃO COXA FEMURAL	R\$ 28,00	R\$ 18.200,00
5	80	UN	RX ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
6	1300	UN	RX ARTICULAÇÃO TIBIA - TARSICA	R\$ 29,00	R\$ 37.700,00
7	800	UN	RX BACIA	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00
8	350	UN	RX BRAÇO	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
9	400	UN	RX CALCANEO	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
10	150	UN	RX CAVUM	R\$ 31,90	R\$ 4.785,00
11	100	UN	RX CERVICAL+ AP+LAT+OBLIQUAS	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

<u> </u>					
12	120	UN	RX CLAVICULA	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
13	1500	UN	RX COLUNA CERVICAL	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00
14	500	UΝ	RX COLUNA DORSAL	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
15	15	UN	RX COLUNA TOTAL	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
16	400	UN	RX COSTELA	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
17	500	UN	RX COTOVELO	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
18	300	UN	RX COXA	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
19	630	UN	RX CRANIO	R\$ 25,00	R\$ 15.750,00
20	2000	UN	RX JOELHO	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
21	1200	UN	RX LOMBO SACRA	R\$ 26,00	R\$ 31.200,00
22	1400	UN	RX MÃOS	R\$ 25,00	R\$ 35.000,00
23	1000	UN	RX OMBRO	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
24	80	UN	RX OMOPLATA	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
25	282	UN	RX OSSOS FACE	R\$ 30,00	R\$ 8.460,00
26	1750	UN	RX PÉ	R\$ 25,00	R\$ 43.750,00
27	500	UN	RX PERNA	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
28	1500	UN	RX PUNHO	R\$ 22,00	R\$ 33.000,00
29	100	UN	RX SACRO COCCIX	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
30	400	UN	RX SEIOS DA FACE	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
31	6000	UN	RX TORAX PA	R\$ 27,00	R\$ 162.000,00
32	1900	UN	RX TORAX PA+LAT	R\$ 30,00	R\$ 57.000,00
33	50	UN	RX UROGRAFIA EXCRETORA	R\$ 142,10	R\$ 7.105,00
				VALOR GLOBAL DO LOTE 01	R\$ 750.000,00

LOTE 02 - EXAMES DE ULTRASSOM						
ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS	
1	60	UN	ULTRASSOM ABDOMEN INFERIOR	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00	
2	60	UN	ultrassom abdomen superior	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00	
3	50	UΝ	ULTRASSOM ABDOMEN TOTAL	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00	
4	20	UN	ULTRASSOM BOLSA ESCROTAL	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00	
5	30	UN	ULTRASSOM DOPPLER DE CAROTIDAS	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00	
6	35	UN	ULTRASSOM DOPPLER DE M.I (MEMBROS INFERIORES)	R\$ 144,00	R\$ 5.040,00	
7	30	UN	ULTRASSOM DOPPLER DE MMSS	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00	
8	50	UN	ULTRASSOM DOPPLER OBSTETRICO	R\$ 144,00	R\$ 7.200,00	
9	100	UN	ULTRASSOM OBSTETRICO	R\$ 68,20	R\$ 6.820,00	
10	50	UN	ULTRASSOM RINS E VIAS URINARIAS	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00	
11	50	UN	ULTRASSOM TRANSVAGINAL	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00	
				VALOR GLOBAL DO LOTE 02	R\$ 47.000,00	

2.2. O valor total da prorrogação é de R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais).

CLÁUSULA 3

DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 -Vila Canesso - CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 - 3893-2171 CNPJ 59.006.460.0001/70 - Inscrição Estadual: Isenta.

E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

- Fica alterada a razão social da contratada nos autos do processo, passando de 3.1. CEMEDI - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI para ERCIO PEROCCO JUNIOR – CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.
- As demais alterações ocorridas na habilitação jurídica da contratada não produzem efeitos no processo licitatório ou na execução do objeto, visto que seu objeto social e quadro societário permanecem inalterados.

CLÁUSULA

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta das sequintes Dotações Orçamentárias:

Elemento de despesa: 33.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E

LABORATORIAIS Dotação: 0013

Elemento de despesa: 33.90.39.50 - SERVICO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E

LABORATORIAIS Dotação: 0011

CLÁUSULA 5

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **5.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário e em seus termos aditivos, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 23 de março de 2021.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

ERCIO PEROCCO JUNIOR - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO

SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

MARIA ALICE DUTRA DOS ANJOS CONTRATADA

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON

PRESIDENTE DA FUNBEPE



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

TESTEMUNHAS:

01 -	Nome por extenso	: Carina Andrea Pinto
	R.G.	: 34.051.803-0 – SSP/SP
	Assinatura	:
02 -	Nome por extenso	: Flávio Almeida Martins
	R.G.	: 18.132.181 - SSP/MG



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 - Vila Canesso - CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 - 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 - Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CONTRATADO: ERCIO PEROCCO JUNIOR - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 21/2018 – 5° Termo Aditivo

OBJETO: Realização de exames de diagnóstico por imagem, destinados aos pacientes

atendidos pela Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE.

ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 23 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;

Nome: Pedro Agostinho Aparecido Peron

Cargo: Presidente CPF: 717.653.958-87



PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 -Vila Canesso - CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 - 3893-2171

CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

HOMOLOGAÇÃO PATIFICAÇÃO \bigcirc II

RESPONSAVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO	<u> </u>	CERIAME	<u> </u>	KATIFICAÇÃO	L
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:				-	
Nome: Pedro Agostinho Aparecido Peron					
Cargo: Presidente					
CPF: 717.653.958-87					
Assinatura:			_		
Nome: Sandra Aparecida Chiarini de Ugo					
Cargo: Superintendente					
CPF: 717.639.618-34					
Assinatura:			_		
,					
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:					
Pelo contratante:					
Nome: Pedro Agostinho Aparecido Peron					
Cargo: Presidente					
CPF: 717.653.958-87					
Assinatura:			-		
Pelo contratante:					
Nome: Sandra Aparecida Chiarini de Ugo					
Cargo: Superintendente					
CPF: 717.639.618-34					
Assinatura:					
7.0311/01/01			_		
Pela contratada:					
Nome: Maria Alice Dutra dos Anjos					
Cargo: Gerente					
CPF: 157.360.908-05					
Assinatura:			_		
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:					
Nome: Pedro Agostinho Aparecido Peron					
Cargo: Presidente					
CPF: 717.653.958-87					
Assinatura:			_		
(*) Facultativo Indicar guando já constituído	informa	ndo inclusivo	0.000	laraca alatrânica	
			— ()		

(*) Facultativo, indicar quando ja constituido, informando, inclusive, o endereço eletronico.